



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/08/2022

Jornal AMP

Página 316

Edição 2581

Luiz  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5010/2022**

**Data: 10/08/2022**

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, (Ofício nº 160/2022 SEMED, datado de 10 de agosto de 2022).

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2022 Edital nº 001/2022, de 01(um) Auxiliar de Serviços Gerais, conforme lista de espera do Processo Seletivo acima mencionado, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do mesmo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal